
Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratado: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. Data Assinatura: 25 de junho de 2015. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2015. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o PRAZO na Clausula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº. 021/2012, que tem como o objeto o seguinte: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E. E. GRÁCIA EDMUNDO ZEFERINO, CORRESPONDENDO A AMPLIAÇÃO DE 255,22M², E REFORMA DA PARTE ELÉTRICA DO PRÉDIO DE 807,96 M², Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº. 002/2012. CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO Fica alterado a Cláusula Quinta - sendo estipulada a prorrogação do prazo de execução até o dia 31 de dezembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c80b7239

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar